



Número: **0812095-97.2021.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **01/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.362,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RENATO CORDEIRO DO NASCIMENTO (AUTOR)		DIOGO HENRIQUE BEZERRA GUIMARAES (ADVOGADO)	
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
83482704	06/06/2022 22:17	<a href="#">0812095-97.2021 - LAUDO PERICIAL - perícia realizada em 06.05.2022</a>	Outros documentos

Exma. Sra. Dra. LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO  
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Natal (RN)

Processo: 0812095-97.20218.20.5001

Rogério Maciel Nobre, CRM/RN 3008, médico perito vem apresentar laudo médico pericial

LAUDO PERICIAL PARA AVALIAÇÃO DANO PESSOAL OCACIONADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR  
(DPVAT)

1. Identificação

Nome: **Renato Cordeiro do Nascimento**

2. História do acidente pessoal com veículo automotor

Local do acidente: Parnamirim RN      Data do acidente: 14.10.2018

CPF 937 014 114-68

Nexo causal confere por datas baseado nos documentos ( ) Boletim de ocorrência ( x ) Boletim de Atendimento hospitalar que anota\_\_ferimento mão direita

Regiões afetadas exclusivamente pelo acidente: **pé direito** e mão direita (sutura interdigital mão direita)

( x ) sequelas consolidadas e definitivas ou permanentes: **limitação de movimentos do pé direito** e edema residual\_ ( ) Ainda necessita tratamento

3. Consolidação das lesões para lesões em sinistros antigos

( x ) Não é possível afirmar com certeza

4. QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES BASEADA NA LEI 6194/1974 e o anexo da lei 11945/2009

Gradação de segmentos corporais

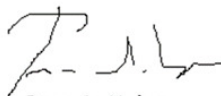
( ) permanente **Parcial incompleta em relação a pé direito\_ ( x)25% ( )50% ( ) 75%**

( ) outro \_\_\_\_\_

5. Esclarecimentos

( x ) Não necessita

Natal, 30/05/2022



Rogério Nobre

Médico perito



CRM 3008

